

PORTARIA Nº 001/2024-SEFAZ

Define o Grupo e os Subgrupos de Trabalho, com os respectivos representantes e coordenadores, para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense no âmbito do Grupo de Trabalho denominado GT75 - Imposto sobre Bens e Serviços - IBS da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como divulga os objetivos correspondentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes do Grupo e dos Subgrupos de Trabalho para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense no âmbito do GT75 - Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, em decorrência da publicação dos Atos COTEPE/ICMS n.os 178/2023, 184/2023, 188/2023 e 193/2023, os quais alteraram a redação do Ato COTEPE/ICMS nº 48/2019 que dispõe sobre os Grupos e Subgrupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Estado de Mato Grosso nos debates e estudos relativos à implementação do futuro Imposto sobre Bens e Serviços - IBS;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de que a transição entre o modelo atual de tributação e o modelo aprovado, nos termos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, ocorra de forma justa e sem prejuízo ao setor econômico estadual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Definir o Grupo e os Subgrupos de Trabalho, com os respectivos representantes e coordenadores, para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense no âmbito do Grupo de Trabalho denominado GT75 - Imposto sobre Bens e Serviços - IBS da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como divulgar os objetivos correspondentes, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de janeiro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - em substituição

RENATO SILVA DE SOUSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA - em substituição

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 001/2024-SEFAZ

Anexo Único

**ITEM**

(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 48/2019 e alterações)	NOME	OBJETIVOS	REPRESENTANTES	COORDENADOR (A)
(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 48/2019 e alterações)	(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 48/2019 e alterações)	(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 48/2019 e alterações)		

1. Flávio Barbosa de  
Leiros

2. Patrícia Bento  
Gonçalves Vilela

3. Damara Braga

			Almeida dos Santos	
39	GT75 -Imposto sobre Bens e Serviços - IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojetos de leis complementares necessárias à implementação do futuro Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019.	4. José Ricardo de Oliveira 5. Maria Clara Rocha Leiros Mendonça Coutinho Cathalat 6. Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima 7. Lucas Elmo Pinheiro Filho 8. Erlaine Rodrigues Silva	Flávio Barbosa de
39.1	SubGT Regimes Especiais Importação e Aduaneiros	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao IBS incidente nas operações de importação de bens materiais e respectivos Regimes Aduaneiros Especiais. Harmonização com a CBS.	1. Marcos Aurélio Benetti 2. Edson Fontana de Oliveira 3. Francisco Irisvan de Souza Oliveira	Aurélio Benetti
39.2	SubGT Específicos: Financeiros	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS incidente sobre serviços financeiros, em suas diversas modalidades, planos de assistência à saúde e concurso de prognósticos. Harmonização com a CBS.	1. Adilson Garcia Rúbio 2. Claudio Farias de Miranda 3. Flávio Barbosa de Leiros	Adilson Garcia Rúbio
39.3	SubGT Específicos: Operações com bens imóveis	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS incidente sobre operações com bens imóveis. Harmonização com a CBS.	1. Ney Novais Miranda Filho 2. Wagner de Araújo Rodrigues 3. Gilberto Gomes de Sousa Filho	Ney Novais Miranda Filho
39.4	SubGT Específicos: Combustíveis e Biocombustíveis	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS e incidente sobre operações com combustíveis e biocombustíveis. Harmonização com a CBS.	1. Rodrigo Moor Santos 2. Nyedja Alves Galvão Braz	Rodrigo Sarkis Moor Santos
39.5	SubGT Específicos: Saneamento Concessões Rodoviárias	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS e incidente sobre saneamento e concessões rodoviárias. Harmonização com a CBS.	1. Jonil Vital de Souza 2. Camilli Dal Pai 3. Dalberth Vinícius Santos	Jonil Vital de Souza
		Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei	1. Damara Braga Almeida dos Santos 2. José Elson Matias dos Santos	

39.6	SubGT Específicos: outros	Regimes	complementar referente a outros Regimes Específicos do IBS, tais como: Simples Nacional; cooperativas; turismo, esporte, entretenimento e alimentação; transporte de passageiros e aviação; microgeração e minigeração de energia elétrica e estrutura compartilhada de telecomunicações; reciclagem e economia circular; créditos presumidos de produtor rural e de transportador autônomo. Harmonização com a CBS.	3. Último Almeida de Oliveira 4. José Paulo Alves de Oliveira 5. Deny Oliveira Lima 6. Flávio Barbosa de Leiros	Damara Almeida Santos	Braga dos
39.7	SubGT Cesta básica e cashback		Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar do IBS referente: à definição de cesta básica regional, nacional e estendida; às hipóteses de devolução do imposto (cashback), limites, beneficiários e mecanismo de devolução. Harmonização com a CBS.	1. Thaissa Radi Sposito 2. Ellenai Carrias da Silva	Thaissa Sposito	Radi
39.8	SubGT bens e serviços submetidos a alíquota reduzida	Definição de bens e serviços dispositivos médicos, dispositivos de acessibilidade, medicamentos, hortifrutigranjeiros, inovação tecnológica, reabilitação de zonas urbanas históricas, automóveis para taxistas e pessoas portadoras de deficiência ou autismo, ProUni). Harmonização com a CBS.	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar do IBS referente à definição de bens e serviços submetidos a alíquota reduzida, inclusive a zero (tais como: dispositivos médicos, dispositivos de acessibilidade, medicamentos, hortifrutigranjeiros, inovação tecnológica, reabilitação de zonas urbanas históricas, automóveis para taxistas e pessoas portadoras de deficiência ou autismo, ProUni). Harmonização com a CBS.	1. Lucas Elmo Pinheiro Filho 2. Jonil Vital de Souza 3. Adilson Garcia Rúbio 4. Ricardo de Andrade Porto	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Elmo
39.9	SubGT ressarcimento saldos credores	Transição para os novos tributos e ressarcimento de saldos credores de ICMS; Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais; transição para o regime de FPM. Harmonização com a CBS.	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente: à transição para os novos tributos; ressarcimento de saldos credores de ICMS; Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais; transição para o regime de FPM. Harmonização com a CBS.	1. Patrícia Bento Gonçalves Vilela 2. Yara Maria Stefano Sgrinholi 3. Flávio Barbosa de Leiros 4. José Paulo Alves de Oliveira 5. Ostilio Junior Saturnino Souza 6. Damara Braga Almeida dos Santos 7. Erlaine Rodrigues Silva	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Bento
39.10	SubGT Federativa	Transição	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente: à transição federativa; compartilhamento de informações pelos entes federativos; distribuição do IBS durante a transição federativa; seguro receita. Harmonização com a CBS.	1. Eliezer Pereira da Silva 2. José Ricardo de Oliveira 3. Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliezer Pereira da Silva	
39.11	SubGT Operacional	Modelo de	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente a cobrança e arrecadação do IBS, especialmente classificação fiscal de mercadorias e serviços;	1. Adilson Garcia Rúbio	Adilson Garcia	Garcia

	Cobrança, Arrecadação	apuração, recolhimento (inclusive split payment) e ressarcimento. Harmonização com a CBS.	2. Dalciro Junior	Bighetti Rúbio	
39.12	SubGT Distribuição dos Recursos do IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente à distribuição dos recursos do IBS, inclusive quanto à inadimplência, regimes favorecidos, regimes específicos, regimes diferenciados, compras governamentais, cota-parte dos municípios, retenção e gestão dos recursos em caixa pelo Comitê Gestor. Harmonização com a CBS.	1. Dalciro Junior 2. José Ribeiro	Bighetti Dalciro Junior	Bighetti
39.13	SubGT Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Fundo de Desenvolvimento Regional, estabelecendo critérios, prazos e formas de entrega dos recursos; fundo de combate à pobreza.	1. Camili Dal Pai 2. Jonil Vital de Souza 3. Dalberth Santos	Camili Dal Pai	
39.14	SubGT Comitê Gestor e Administração do IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente à gestão e administração do IBS pelo Comitê Gestor, especialmente quanto à coordenação das atividades de fiscalização, lançamento, cobrança e representação judicial e extrajudicial relativas ao IBS, pelas Administrações Tributárias e Procuradorias dos entes subnacionais, bem como sobre a integração com as correspondentes estruturas da Administração Tributária e Procuradoria da União relativamente à CBS.	1. José Elson Matias dos Santos 2. Último Almeida de Oliveira 3. Renato Silva de Sousa 4. Evandro Bortolotto Ortega 5. José Carlos Bezerra Lima 6. Henrique Carnaúba Guerra 7. Damara Braga Almeida dos Santos 8. Flávio Barbosa de Leiros 9. Erlaine Rodrigues Silva 10. Maria Célia de Oliveira Pereira 11. Nilton Esaki 12. Daniel Gomes Soares de Sousa 13. Igor de Araújo Vilella	José Matias Santos	Elson dos
39.15	SubGT Imposto Seletivo	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Imposto Seletivo, estabelecendo critérios, prazos e formas de participação dos entes subnacionais na sua arrecadação.	1. Último Almeida de Oliveira 2. Lucas Elmo Pinheiro Filho	Último Almeida de Oliveira	

39.16	SubGT Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, Zonas de Processamento das Exportações e Fundos da Amazônia e das Áreas de Livre Comércio	<p>1. Francisco Irisvan de Souza Oliveira</p> <p>2. Alexandre Paulino Monea</p> <p>3. Nilton Esaki</p>
39.17	SubGT Cálculos da alíquota de referência e de impacto	<p>1. Ricardo de Andrade Porto</p> <p>2. Eliezer Pereira da Silva</p> <p>3. Nilton Esaki</p>
39.18	SubGT Contencioso administrativo do IBS e da CBS	<p>1. Maria Célia de Oliveira Pereira</p> <p>2. Evandro Bortolotto Ortega</p> <p>3. Janete Sichoski Ferro</p> <p>4. Cristina Furlan Cuellar</p> <p>5. José Horácio Ferreira Cerejo</p> <p>6. Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim</p> <p>8. Wagner de Araújo Rodrigues</p> <p>8. Ana Paula Miraglia do Val</p> <p>9. Daniel Gomes Soares de Sousa</p> <p>10. Igor de Araújo Vilella</p>
39.19	SubGT Sistema financeiro do IBS	<p>1. Paulo Eduardo Gomes de Souza</p> <p>2. Israel Gonzaga</p> <p>3. Paulo Ernani Gomes de Souza</p> <p>4. Jorge Luis da Silva</p> <p>5. Dalciro Bighetti Junior</p> <p>6. José Manoel Faria e Silva</p>

39.20	SubGT Cadastro	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para disciplinar o sistema de cadastro de contribuintes do IBS. Harmonização com a CBS.	1. Elivânia Perondi Elivânia Perondi 2. Jota Martins de Siqueira 1. Luiz Claudio Bueno Proença 2. Deusângela Marciano Ribeiro
39.21	SubGT - Obrigações Acessórias	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente a obrigações acessórias do IBS, especialmente documentos fiscais, inclusive diretrizes para obrigações acessórias. Harmonização com a CBS.	3. Eliton Paulo Luiz Claudio Teixeira Bueno Proença 4. André Carpinetti Pinto 5. Wagner de Araújo Rodrigues

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e796e6b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)